DECRETO N.º 4.695, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.694/2018, que *"Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, em turno diferenciado, no período de 1.º de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019".*

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o inciso VI do Art. 5.º do Decreto n.º 4.694, de 23 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º .....

VI – Revogado.

....." *(NR)*

Art. 2.º Fica alterado o Art. 13 do Decreto n.º 4.694, de 23 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário."(NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.557, de 22 de dezembro de 2017, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração